



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000150/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Altera a lei 11.206 de 13 de setembro de 2006.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Guarda Municipal de Juiz de Fora para Polícia Municipal de Juiz de Fora e da nomenclatura do cargo público efetivo de Guarda Municipal para Policial Municipal, criados pela Lei Municipal nº 11.206, de 13 de setembro de 2006, que "Dispõe sobre a estruturação organizacional e a criação da classe da Guarda Municipal de Juiz de Fora", e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

